



Câmara Municipal de Ilha Comprida

Gabinete do Vereador **Rogério Lopes Revitti**

/Rogerio Revitti

rogeriorevitti@hotmail.com

REQUERIMENTO Nº 017 / 2021

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida

Considerando que o dever do vereador é de sempre fiscalizar o uso do dinheiro público e sua legalidade;

Considerando a Portaria GM/MS nº 3.317/2020, do Ministério da Saúde, que fixa o valor do incentivo financeiro federal de custeio referente aos Agentes Comunitários de Saúde;

Considerando que, conforme informações do Portal da Transparência, percebe-se que os pagamentos não foram realizados de forma igualitária para todos os agentes comunitários de saúde;

REQUEIRO, nas formalidades regimentais, ouvindo o duto e soberano Plenário para que se aprovado for, oficie-se o Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe com **URGÊNCIA** para essa Casa de Leis:

1. Quais os critérios para pagamento do abono pago as ACS?
2. Em qual norma foi baseado os respectivos critérios?
3. Encaminhar a publicação oficial da norma citada acima?

Plenário dos Emancipadores 01 de março de 2021,

Vereador – CIDADANIA23